



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria competente, sob o objetivo de que seja determinada a instalação de placas de identificação das ruas no bairro Campo Belo, bem como em todo o Município de Casimiro de Abreu, principalmente nos locais onde há maior dificuldade na localização das residências.

Justificativa

O presente pedido tem por justificativa a ausência e a deficiência da colocação de placas para a identificação de logradouros, o que dificulta a localização de inúmeras residências em nosso Município, o que é inaceitável, haja vista que a população precisa ter sua casa localizada de forma devida, seja para o recebimento de encomendas, correspondências e sistema de transporte alternativo, como para receber visitas que muitas vezes se localizam através das placas fixadas nas calçadas, que apontam o nome da rua.

Essa falha atrapalha constantemente a vida de inúmeros munícipes que muitas vezes acabam fornecendo endereço de outras pessoas, onde sabem que existe a localização por rua para que a correspondência chegue sem erro, para que então possam recebê-la com segurança. Ocorre que é incabível viver pedindo favores justamente por não ter sua residência bem identificada, haja vista que deve funcionar e de igual forma para toda a população, em razão de se tratar de instalações simples, mas ao mesmo tempo tão importantes e necessárias no cotidiano do cidadão.

Existem muitas ruas que possuem a placa de identificação, entretanto uma qualidade absurda de ruas nunca tiveram identificação e outras estão sem pela deterioração da placa, incidindo na necessidade de recolocação.

PROT N° 01033/2022
Em, 10/10/2022
Elsy Myrian de Azevedo Cabral
Auxiliar Legislativo
M.E. 003/PL



Ademais, considerando as queixas dos moradores, cabe ressaltar que muitas vezes as correspondências quando não chegam aos seus destinos pela falta de identificação correta, vão para a destinação incorreta, incidindo em perda e em muita frustração enfrentada pela população.

Nos tempos de hoje, é inaceitável a existência dessa falha, desta forma, em razão da deficiência apresentada e para melhor atender a população, INDICO que seja determinada a instalação de placas de identificação das ruas, principalmente no segundo distrito, onde há maior deficiência na entrega das correspondências.

Casimiro de Abreu, 10 de junho de 2022.


MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador